

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

LEI nº 267/2003

Campo Novo de Rondônia, 27 de junho de 2003

“Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais das Glebas Rio Alto e Nova Floresta – APRAF do município de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências”.

Marcelino Hellmann, Prefeito do Município de campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais das Glebas Rio Alto e Nova Floresta –APRAF do município de Campo Novo de Rondônia, com CNPJ 01.045.733/0001-05, fundada em 10 de abril de 1995.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente reconhecimento deve-se a sua Filantropia, tornando-a de grande alcance social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

MARCELINO HELLMANN
Prefeito do Município

Autor do Projeto: Vereador Geraldo Braga da Silva

Publicado no Mural de Edital
no Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 27/06/2003
Conforme o Artigo 77 da lei
Organica

Cleomar Henrique Hellmann
Port. 180/2001/GAB/PMCR
CHEFE DE GABINETE